

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 21/11/2018

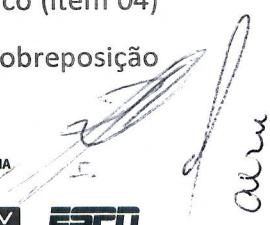
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, localizado na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ, respeitando os horários do Edital de Convocação, às 14:00' h (quatorze horas), em 2<sup>a</sup> (segunda) chamada; reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária – AGE (art. 31, § 5º, do Estatuto da Confederação), nos termos do Edital de Convocação regularmente expedido e publicado na forma estatutária e legal, as seguintes Federações filiadas à Confederação Brasileira de Judô: Federação Alagoana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Antônio Luiz Milhazes; Federação de Judô do Estado do Amazonas, representada por seu Presidente, Senhor Aldemir Duarte do Nascimento; Federação Baiana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira; Federação Catarinense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Moises Gonzaga Penso; Federação Cearense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor José Caldeira Cardoso Neto; Federação Gaúcha de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Cesar de Castro Cação; Federação Goiana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Josmar Amaral Gonçalves; Federação de Judô do Mato Grosso do Sul, representada pelo seu Presidente, Senhor César Augusto Progetti Paschoal; Federação Metropolitana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Luiz Gonzaga Filho; Federação Mineira de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira; Federação Paraense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Alcindo Rabelo Campos; Federação Paraibana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Adjailson Fernandes Coutinho; Federação Paranaense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Luiz Hisashi Iwashita; Federação Paulista de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Alessandro Panitz Puglia; Federação Pernambucana de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Jaciano Delmiro da Silva; Federação Piauiense de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Reginaldo Azevedo Fonseca; Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu Presidente, Senhor Jucinei Gonçalves da Costa; Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte, representada por seu Presidente, Senhor Tibério Maribondo do Nascimento; Federação de Judô do Estado de Roraima, representada por seu Presidente, Senhor Paulo Cezar de

Oliveira Ferreira; Federação Sergipana de Judô, representada pelo seu Presidente, Senhor Durval Américo Corrêa Machado; Federação de Judô do Estado do Tocantins, representada por seu Presidente, Senhor Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco; Federação Matogrossense de Judô, representada por seu Presidente, Senhor Fernando Moimaz; Federação de Judô de Rondônia, representada por seu Presidente, Senhor Antônio Carlos Tenório. Ausente a Federação de Judô do Estado do Acre, por estar sem condição de voto, pois deixou de preencher o requisito do art. 31, § 14, do Estatuto da CBJ. Também ausentes a Federação Amapaense de Judô, Federação Espirituana de Judô; Federação Maranhense de Judô, todas de forma justificada. Constatada a existência de quórum de um terço (1/3), conforme previsto no art. 31, § 11, do Estatuto da CBJ, eis que presentes vinte e três (23) federações filiadas das vinte e sete (27) existentes. Assim, foram abertos os trabalhos pelo Presidente da “Confederação Brasileira de Judô” o qual compunha a mesa com os Srs. José Nilson Gama de Lima, 1º Vice-Presidente, Danys Marques Maia Queiroz, 2º Vice-Presidente e justificou a ausência da Sra. Seloi Totti, 3º vice-presidente da Confederação Brasileira de Judô. Presentes ainda o Sr. Robnelson Felix Ferreira, Gestor Executivo da CBJ, Sr. Renato Araújo, Gestor Financeiro da CBJ, Sra. Aline Carvalho, Secretária da CBJ e o Advogado Julio Cesar R. Magalhães, Assessor Jurídico da CBJ. O Presidente da CBJ então pediu que a plenária indicasse um membro para presidir os trabalhos da Assembleia, tendo sido sugerido pelo Presidente Adjailson Fernandes Coutinho que o próprio Presidente da CBJ presidissem os trabalhos, nos termos do art. 31, § 6º e 7º, do Estatuto da CBJ, o que foi aceito pela unanimidade dos presentes. O Presidente da Assembleia então designou para secretariar os trabalhos desta Assembleia a Sra. Aline Carvalho, em seguida solicitou que o Assessor Jurídico da entidade, Julio Cesar R. Magalhães, procedesse a leitura do Edital de Convocação, que foi enviado às Federações Filiadas, o que se deu nos seguintes termos: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária; O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos art. 31, § 5º, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 21 do mês de novembro de 2018, às 13:00h, em primeira convocação e, às 14:00h, em segunda e última convocação, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, localizada na Rua Capitão Salomão, 40 –

Humaitá – Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: 1 – Discussão da situação atual e futura do CPJ; 2 – Apresentação do Orçamento 2019; 3 – Apresentação da proposta para realização de um Grand Slam; 4 – Apresentação da proposta do Calendário de 2019; 5 – Esclarecimento da situação da Federação de Judô do Amazonas. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018. Sílvio Acácio Borges Presidente. O Presidente da CBJ explanou sobre a urgência na convocação da assembleia principalmente em razão do assunto a ser abordado no primeiro tema da pauta ter data limite para resolução com o Governo da Bahia, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove, um dia após a data desta AGE. Ato contínuo, atendendo os itens 1 e 2, foi solicitado ao gestor executivo Robnelson Ferreira, que apresentasse a material com o objetivo de contextualizar o momento atual do esporte ressaltando a necessidade das adequações para atendimento à Portaria nº 115, do Min. Esporte. Com base no Mapa Estratégico para o Ciclo 2017/2020 e levando em consideração os desafios a serem enfrentados, apresentou as receitas previstas para o ano de 2019, oriundas da Lei Piva, patrocinadores diretos e outras receitas. Em seguida, apresentou a proposta de orçamento atribuído a cada área de atuação, sendo elas: Eventos Nacionais, Equipes de Base, Equipe Principal, Eventos de Televisão e área administrativa. Para cada uma das áreas foi apresentado o orçamento com sua respectiva análise de risco, tendo em vista o cenário ideal, o cenário otimista e o cenário pessimista. Na sequência e conexão dos temas, foi apresentado o projeto para a realização do Grand Slam (item 03), e foi ressaltada a importância deste evento entrar no calendário nacional, seja pelo aspecto técnico quanto pelo aspecto de marketing. Entretanto, por ser um evento com custo de realização extremamente elevado, debateu-se sobre a capacidade financeira da CBJ em realizar o projeto e ao ser questionado (item 02). O gestor financeiro, Renato Araújo mostrou sua preocupação, haja vista que os recursos previstos são de um possível projeto via SICONV, em conversação com o atual Ministro Leandro Cruz (ME), o qual está deixando a pasta no dia 31/12/2018, e também de um aporte do patrocinador Bradesco que redirecionaria uma parte já prevista da verba de televisão constante do contrato no valor de R\$ 1.050.000,00. Analisando os riscos dessa operação e o fato de termos que garantir a realização de dois eventos deste porte até o ano de dois mil e vinte, foi explicado o motivo da cautela que está sendo tratada a permanência ou não da candidatura da Sede nesta competição. Em seguida, iniciou-se então a discussão sobre o CPJ (item 01), cujo objetivo era



valores menores, uma vez que negociações recentes foram feitas, reduzindo valores anteriormente pagos (energia elétrica) assumidos pela SUDESB e que o custo real seria inúmeras vezes maior caso o equipamento fosse plenamente utilizado. Ressaltou também que os Órgãos decisórios do esporte se localizam no Rio de Janeiro e em Brasília e o deslocamento aéreo acabaria gerando um custo a mais. Conhecido e discutido, as matérias tratadas, nos itens 01 e 02, coube ao presidente da AGE, solicitar aos presentes para se manifestarem a favor ou contra a proposta de devolução do CPJ – Lauro de Freitas / BA (item 01) e Orçamento 2019 (item 02); os quais foram aprovados por 21 (vinte e um) dos presidentes presentes. O presidente da Federação do Amazonas, Aldemir Duarte do Nascimento, se absteve (em vista do tópico referente à Federação do Amazonas ser o último a ser discutido) e o presidente da Federação do Tocantins, Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco, foi o único voto contrário. O item 3, que diz respeito a realização do Grand Slam foi mais detalhado e apresentado na sequência. Foi ressaltada a importância de este evento entrar no calendário nacional, seja pelo aspecto técnico quanto pelo aspecto de marketing, com um custo de realização na faixa dos R\$ 5.000.000,00. De acordo com o demonstrado, na atual situação, a CBJ não apresenta capacidade financeira para realizar o projeto. Os recursos previstos deverão ser oriundos de uma possível captação específica seja de ordem pública ou privada, a exemplo do já redirecionamento de parte das verbas previstas para eventos de televisão. Analisando os riscos dessa operação e o fato de termos que garantir a realização de 02 (dois) eventos deste porte até o ano de dois mil e vinte, foi colocado em discussão a permanência ou não da candidatura. A pergunta feita pelo presidente da AGE aos membros da plenária foi: a CBJ segue com esse projeto? O presidente Tibério Maribondo do Nascimento, da Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte foi o primeiro a se manifestar e disse que “não só apoia mas também confia no discernimento que o presidente da CBJ terá no momento da assinatura”. Outras várias manifestações de apoio neste sentido se seguiram, sempre ressaltando a importância do evento para o judô nacional, mas também a cautela relativa às condições financeiras para dar sequência ao projeto. Em seguida, o presidente da AGE colocou o tópico (item 03) em votação: o qual teve unanimidade para que se seguisse positivamente a favor da proposta de que se continue com as negociações para a realização do evento no Brasil. O quarto tópico (item 04) do edital, referente ao calendário, foi apresentado e houve observações relacionadas à sobreposição





demonstrar a situação atual e as perspectivas futuras para o mesmo. Para melhor esclarecimento monetário, foi solicitado ao gestor Renato Araújo, um real histórico deste equipamento. Ele descreveu como foi feito o investimento no projeto (dividido entre Governo Federal, Governo da Bahia e CBJ) e como a CBJ deveria fazer o pagamento das contrapartidas pelo contrato de concessão que tem a duração de 25 (vinte e cinco) anos. Explicou quais demandas a CBJ deveria cumprir dentro deste prazo e quais eram os órgãos fiscalizadores. Foi explicado que do total da contrapartida da CBJ, um aporte de 56% já foi feito nos quatro primeiros anos, com a compra de móveis e equipamentos. Em seguida, explicou o funcionamento do CPJ, quantos colaboradores atuam no equipamento, e principalmente demonstrou o custo operacional de manutenção, alertando para o fato de que a CBJ não possui recursos disponíveis para cobrir estes gastos. Foi demonstrada a tentativa de um projeto de auto sustentabilidade nos anos de 2017 e 2018, em parceria contratual com a empresa MCS (conforme contrato março/2017), mas que também isso se mostrou completamente inviável. Suscitando uma demanda nos órgãos fiscalizadores (SETRE e SUDESB) e a cobrança da complementação das contrapartidas. Com a demonstração da impossibilidade de viabilizar recursos para cobrir as despesas de manutenção, foi apresentado aos membros da assembleia uma negociação iniciada com os Órgãos do Governo do Estado da Bahia, no sentido de anteciparmos a devolução do equipamento com a respectiva extinção do restante da contrapartida devida (item 01). O Presidente da Federação Baiana de Judô, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, mediante as explicações dadas, foi o primeiro a se manifestar espontaneamente a favor da proposta de devolução do CPJ, no que foi seguido por outros 15 presidentes que estavam presentes, todos eles apontando que as justificativas foram extremamente convincentes, sejam nos aspectos políticos, como nos aspectos administrativos, financeiros e desportivos, por serem os mesmos convededores da história do CPJ. O Presidente Georgton Thomé Bujar Pachêco da Federação de Judô do Estado do Tocantins argumentou a possibilidade de transferência da Sede da CBJ do Rio de Janeiro para o CPJ em Lauro de Freitas, justificando o custo mensal da Sede no Rio de Janeiro, e se baseando, segundo sua fala, nos dados informados na reunião sobre os custos mensais da CBJ. Para a não realização desta transferência, o Presidente da AGE destacou aos presentes, as decisões anteriores em outras assembleias para a razão desta não mudança, além disso, destacou que os valores apresentados pelo Sr. Renato Araújo, são

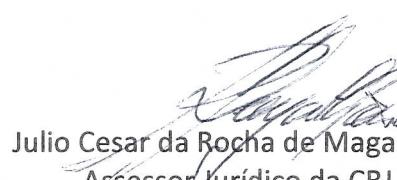
de eventos. Então, foram informados serem estas datas passíveis de ajuste bem como os respectivos locais, sendo compreendido por todos e unanimemente aprovado pelos presentes. O quinto e último tópico (item 05), que trata sobre a situação da Federação de Judô do Amazonas. Ao manifestar-se, o presidente da AGE informou sobre os processos de filiação e desfiliação, sob a luz do Estatuto que hoje vigora na CBJ e informou que em relação à esta Federação, não recebeu até o momento nenhuma informação ou documentação oficial sobre sua desfiliação. Solicitado a se manifestar, coube ao Presidente Aldemir Duarte do Nascimento, da Federação de Judô do Amazonas; explanar: relatou que seu único objetivo junto com sua diretoria era o de tentar resolver um antigo problema de inviabilidade administrativa e financeira do seu antigo patrocinador que era o Inter Bingo, o que culminou em expor o mesmo a riscos pessoais, surgindo desta forma comentários que distorcem a realidade. Enfatizando ainda de que seu objetivo é buscar a melhor maneira de harmonizar o trabalho para o bom desenvolvimento do judô. Fato, esclarecido e conhecido por todos presidentes presentes. Sendo certo, ser de competência dos Poderes Estatutários da Federação de Judô do Amazonas, frente à sua autonomia regional de gestão; resolver o problema apresentado. Superados os itens da ordem do dia, o Senhor Presidente da CBJ deu por encerrados os trabalhos determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Presidente da CBJ, que presidiu a Assembleia, por mim, Secretário "ad hoc" dos trabalhos e pelo Advogado da CBJ.



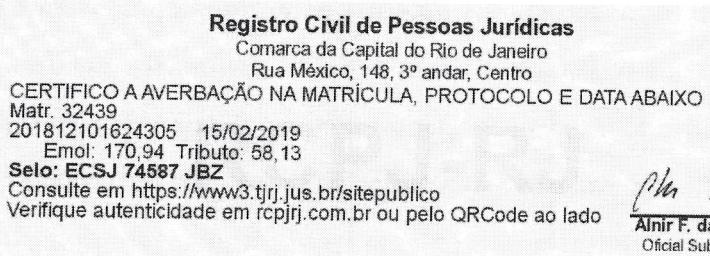
Sílvio Acácio Borges  
Presidente da CBJ  
Presidente da Assembleia



Aline Carvalho  
Secretária  
Secretário da Assembleia



Julio Cesar da Rocha de Magalhães  
Assessor Jurídico da CBJ  
OAB/RJ 100.512





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE 2018 - 21.11.2018

CBJ . <cbj@cbj.com.br>

6 de novembro de 2018 16:44

Para: Acre <delfinojrbatista@gmail.com>, Alagoas <milhazesfilho@bol.com.br>, Alcindo Campos <presidente@fpaju.com.br>, Aldemir Duarte <aldemirmassaduarte@hotmail.com>, Alessandro Puglia <pugliafpj@yahoo.com.br>, Amapá <fajudo@uol.com.br>, Amazonas <judo.fejama@hotmail.com>, Bahia <contato@febaju.com.br>, Ceará <fecju@fecju.com.br>, Cesar Caçao <clinicavetcacao@hotmail.com>, cesar paschoal <cesarppaschoal@gmail.com>, Federação de Pernambuco <delmiro.judo@gmail.com>, Distrito Federal <secretaria@judobrasilia.com.br>, Durval Machado <presidencia@judosergipe.com.br>, Espírito Santo <fespu@gmail.com>, Fernando Moimaz <fmoimaz@yahoo.com.br>, Goiás <judogoiias@judogoiias.com.br>, Josmar Amaral Gonçalves <josmaramaral@ig.com.br>, Jucinei Costa <Jucineicosta@judorio.org.br>, Maranhão <fmjma@hotmail.com>, Marcelo Ornelas <presidencia@febaju.com.br>, Marcio Almeida <malmeida@unimedvx.com.br>, Mato Grosso <fmtj\_mt@yahoo.com.br>, Mato Grosso do Sul <fjms@fjms.com.br>, Minas Gerais <fmjudoadm@gmail.com>, Moises Gonzaga Penso <mgpjudo@yahoo.com.br>, Nedio Henrique Pereira <nediohenrique@yahoo.com.br>, Pará <secretaria@fpaju.com.br>, Paraíba <adjailsonfc@gmail.com>, Paraíba Presidencia <presidencia.fepaju@gmail.com>, Parana <luiziwashita@hotmail.com>, Pernambuco <fpejudo@gmail.com>, Reginaldo Fonseca <reginaldofonsecapi@hotmail.com>, Rio de Janeiro <judorio@judorio.org.br>, Rio Grande do Norte <contatofjern@gmail.com>, Rio Grande do Sul <judors@judors.com.br>, Rondonia <fejur.presidencia@gmail.com>, Roraima <paulojudo.fejurr@gmail.com>, RS Secretaria <secretaria@judors.com.br>, Santa Catarina <judosc@judosc.org.br>, Sao Paulo <fpj@fpj.com.br>, Sergipe <fsj@judosergipe.com.br>, Tibério Maribondo <tiberiomaribondo@hotmail.com>, Tocantins <fejet.presidencia@gmail.com>, durval amérigo <durval.fsj@hotmail.com>, Rondonia <presidencia.fejur@gmail.com>  
Cc: Danys Marques Maia Queiroz <danysqueiroz@yahoo.com.br>, Danys Queiroz <danysqueiroz@cbj.com.br>, Jose Nilson Gama <josenilsongama@hotmail.com>, Nilson Gama <nilsongama@cbj.com.br>, Seloi Totti <seloitotti@hotmail.com>, Seloi Totti <seloitotti@cbj.com.br>, Robnelson Felix Ferreira <robnelson@cbj.com.br>, Renato Araujo <renato@cbj.com.br>, Julio Cesar Magalhaes <jrjurid@gmail.com>, Silvio Acacio <silvioacacio@cbj.com.br>

Prezados,

Segue anexo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária 2018, a ser realizada no dia 21/11/2018.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Silvio Acácio Borges  
Presidente  
President

[silvioacacio@cbj.com.br](mailto:silvioacacio@cbj.com.br)  
+55 21 98090 1357

**Confederação Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo Confederation*  
**#PREPARADOSPARAVENCER**

[noticiasCBJ](#)

[@noticiascbj](#)

[facebook.com/BrasilJudo](#)

[cbj.com.br](http://cbj.com.br)  
+55 21 2463 2692

[Edital AGE 2018 - 21.11.2018.pdf](#)  
415K



**Confederação Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo Confederation*  
cbj.com.br

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Federações que lhe são Filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBJ, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos art. 31, § 5º, do Estatuto da Confederação, a ser realizada no dia 21 do mês de novembro de 2018, às 13:00, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, localizada na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia:

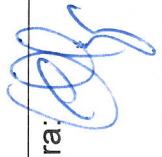
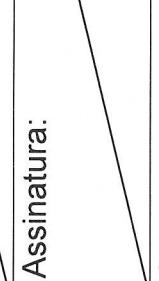
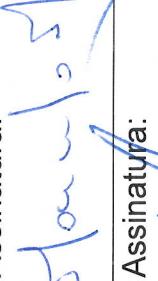
- 1 – Discussão da situação atual e futura do CPJ – Centro Panamericano de Judô;
- 2 – Apresentação do Orçamento 2019;
- 3 – Apresentação da proposta para realização de um Grand Slam;
- 4 – Apresentação da proposta do Calendário de 2019;
- 5 – Esclarecimento da situação da Federação de Judô do Amazonas.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018.

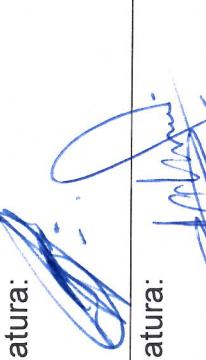
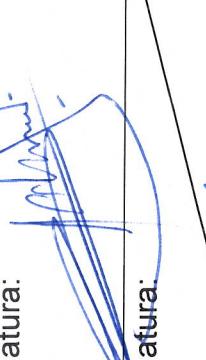
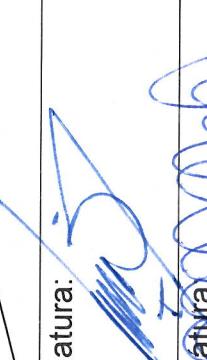


Sílvio Acácio Borges  
Presidente

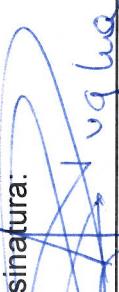
## **LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 21/11/2018**

1. Federação Alagoana de Judô CNPJ:12.407.169/0001-40	Nome: Antônio Luiz Milhazes Filho CPF: 741.208.244-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
2. Federação Amapaense de Judô CNPJ:04.195.533/0001-27	Nome: Antonio Jovenildo da Silva Viana CPF: 341.450.872-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
3. Federação de Judô do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01	Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
4. Federação de Judô do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08	Nome: Aldemir Duarte do Nascimento CPF: 215.636.162-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
5. Federação Baiana de Judô CNPJ:14.208.243/0001-24	Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira CPF: 007.987.415-03	Cargo: Presidente	Assinatura: 
6. Federação Catarinense de Judô CNPJ:83.040.014/0001-66	Nome: Moises Gonzaga Penso CPF: 489.095.489-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
7. Federação Cearense de Judô CNPJ:07.993.041/0001-75	Nome: José Caldeira Cardoso Neto CPF: 300.350.958-65	Cargo: Presidente	Assinatura: 

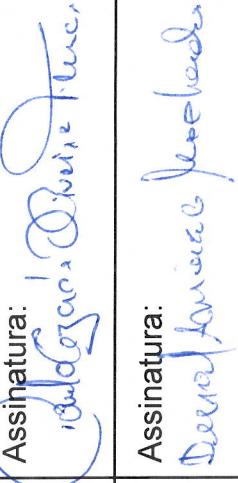
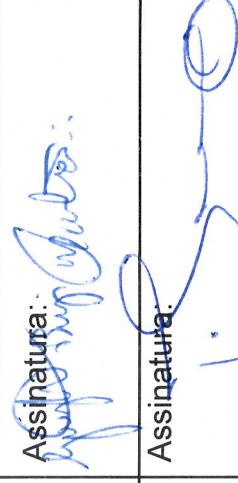
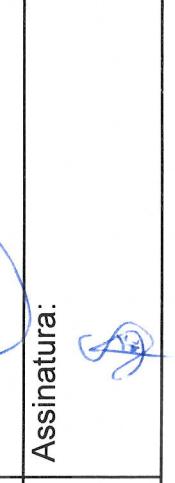
## LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 21/11/2018

				Cargo:	Assinatura:
<b>8.</b>	<b>Federação Espírito-Santense de Judô</b>  CNPJ:31.729.262/0001-15	Name: Marcio de Oliveira Almeida  CPF: 820.930.167-53	Cargo: Presidente	Assinatura:	
<b>9.</b>	<b>Federação Gaúcha de Judô</b>  CNPJ:89.270.888/0001-96	Name: Cesar de Castro Cação  CPF:346.220.980-91	Cargo: Presidente	Assinatura:	
<b>10.</b>	<b>Federação Goiana de Judô</b>  CNPJ:01.285.741/0001-29	Name: Josmar Amaral Gonçalves  CPF: 310.600.301-44	Cargo: Presidente	Assinatura:	
<b>11.</b>	<b>Federação de Judô do Mato Grosso do Sul</b>  CNPJ:15.479.272/0001-93	Name: Cesar Augusto Progetti Paschoal  CPF: 366.476.241-04	Cargo: Presidente	Assinatura:	
<b>12.</b>	<b>Federação Maranhense de Judô</b>  CNPJ:06.932.016/0001-19	Name: Francisco Manoel de Oliveira Neto  CPF: 323.195.766-49	Cargo: Presidente	Assinatura:	
<b>13.</b>	<b>Federação Metropolitana de Judô</b>  CNPJ:00.416.487/0001-98	Name: Luiz Gonzaga Filho  CPF: 066.366.321-00	Cargo: Presidente	Assinatura:	
<b>14.</b>	<b>Federação Mineira de Judô</b>  CNPJ:16.554.750/0001-45	Name: Nélio Henrique Mendes da Silva Pereira  CPF: 761.268.036-04	Cargo: Presidente	Assinatura:	

## LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 21/11/2018

			Cargo:	Assinatura:
15.	Federação Paraense de Judô CNPJ:05.086.350/0001-36	Nome: Alcindo Rabelo Campos CPF: 334.572.552-53	Presidente	
16.	Federação Paraibana de Judô CNPJ:12.674.024/0001-05	Nome: Adjailson Fernandes Coutinho CPF: 504.523.717-91	Presidente	
17.	Federação Paranaense de Judô CNPJ:73.256.570/0001-10	Nome: Luiz Hisashi Iwashita CPF: 807.168.228-49	Presidente	
18.	Federação Paulista de Judô CNPJ:62.348.875/0001-36	Nome: Alessandro Panitz Puglia CPF: 050.053.418-70	Presidente	
19.	Federação Pernambucana de Judô CNPJ:11.276.706/0001-05	Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87	Presidente	
20.	Federação Piauiense de Judô CNPJ:07.233.901/0001-72	Nome: Reginaldo Azevedo Fonseca CPF: 352.381.433-20	Presidente	
21.	Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03	Nome: Jucinei Gonçalves da Costa CPF: 002.778.647-12	Presidente	

## **LISTA DE PRESENÇA – AGE DE 21/11/2018**

<b>22.</b> Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Nome: Tibério Maribondo do Nascimento CPF: 916.256.374-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>23.</b> Federação de Judô do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>24.</b> Federação Sergipana de Judô CNPJ:15.588.072/0001-79	Nome: Durval Américo Corrêa Machado CPF: 361.691.375-68	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>25.</b> Federação de Judô do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Nome: Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco CPF:341.326.191-68	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>26.</b> Federação Matogrossense de Judô CNPJ:00.815.142/0001-07	Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>27.</b> Federação de Judô de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Nome: Antonio Carlos Teonorio CPF: 326.960.862-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 